

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE TRABALHO INFANTIL

Declaro que o **Instituto Paulista de Apoio à Gestão da Saúde Pública – Instituto IPAGES**, sob as penas da Lei, que não possui no seu quadro de pessoal empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir dos 14 (catorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988 (Lei 9.854/99).

Santa Rosa de Viterbo – SP, 24 de abril de 2024.



ALDO DE FREITAS BRAGA
Presidente
RG 34.032.164-7

Instituto IPAGES